



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 493B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa Dispensa Nº 93/2018 – SEIMURB.

Objeto: Aquisição de laminas destinadas às máquinas tipo moto niveladoras pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e serviços Urbanos, que servem para o Departamento de estradas vicinais.
Empresa: Lucenildo Roberto dos Santos – ME
CNPJ nº: 04.768.789/0001-86
Valor: R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais)
Data da Assinatura do termo: 09 de janeiro de 2019
Assina pelo o Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa Dispensa Nº 94/2018 – SME.

Objeto: Instalação de cerca elétrica e concertina na Escola Municipal Monsenhor Mota, conforme dispõe o Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Empresa: Alfredo Batista da Costa – ME
CNPJ nº: 12.652.517/0001-44
Valor: R\$ 8.107,00 (oito mil, cento e sete reais)
Data da Assinatura do termo: 09 de janeiro de 2019
Assina pelo o Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017 – SEIMURB – CONTRATO Nº 21/2018. FIRMADO EM 04/04/2018.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação de prazo do contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 24/2017 – SEIMURB, cujo contrato foi firmado em 04/04/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo.
Empresa: CONSTRUTORA PEJOTA MARINHO LTDA – ME
CNPJ Nº: 10.220.015/0001-19
Vigência: 04 (quatro) meses
Período: 04 de dezembro de 2018 a 04 de abril de 2019
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Ass. pelo a empresa: Pedro Marinho da Silva Neto – Sócio
Data de assinatura do aditivo: 04 de dezembro de 2018.

Convocação para apresentação de Propostas Pregão nº 69/2018 - SMS Proc. nº 228/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público

para conhecimento dos interessados:

I - Com fulcro no §3º do art. 48 da lei 8666/93, será estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis para reabertura da sessão onde serão convocadas as empresas participantes da primeira fase do Pregão abaixo relacionadas para apresentação de novas Propostas esboçadas das causas que provocaram sua recusa.

I.1 - H L Santos – Eireli CNPJ nº 01.219.144/0001-04; Petrogás Serviços Técnicos Ltda CNPJ nº 03.138.148/0001-85; Rent A Car Locadora Ltda – Epp CNPJ nº 04.796.188/0001-87; Pernambuco Conservadora Ltda CNPJ nº 02.633.574/0001-22; Releecun Comercio & Servicos Ltda. - Me CNPJ nº 06.538.799/0001-50; Construtora Assu E Empreendimentos Ltda - Epp CNPJ nº 07.126.573/0001-05; Solserv Serviços Ltda CNPJ nº 14.056.350/0001-84; Estratégica Serv. E Representações Eireli CNPJ nº 08.735.199/0001-08; Conceito Serv. Tecnicos Eireli - Me CNPJ nº 27.814.736/0001-50; Lab - Braulino Prest. De Serv. Eireli CNPJ nº 11.689.674/0001-61; Gestão De Terceirização Em Serv Ltda CNPJ nº 11.457.039/0001-59; Marisa Eunice Noia CNPJ nº 08.872.504/0001-03; Preservice Recursos Humanos Ltda CNPJ nº 04.833.413/0001-08.

II – Dessa forma, a sessão está reagendada para o dia 28 de janeiro de 2019 às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN.
Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2019.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA INTERNA nº 002/2019

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 427/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI, referente ao Processo de Licitação nº 178/2018, modalidade Tomada de Preços nº 15/2018 – SEIMURB.
Art. 2º - Designar a servidora GLEYDSON EWERTON DANTAS ALBERTO, matrícula nº 0136140-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 427/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI, referente ao

Processo de Licitação nº 178/2018, modalidade Tomada de Preços nº 15/2018 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 10 de janeiro de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 047/2015 – GP/PREVI Mossoró/RN, 16 de Janeiro de 2019.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 047/2015 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 27 de março de 2015, para RETIFICAR, conforme determinado, na decisão interlocutória proferida nos autos do processo nº 0820560-13.2017.8.20.5106, que tramita na 2ª (segunda) Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, para reenquadrar a servidora na Classe “XVI” da carreira.

Art. 2º. CONCEDER, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C Art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JOSELIA BANDEIRA DE MOURA MEDEIROS SARAIVA, matrícula 33172, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe XVI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 199.974.184-68, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 4.697,87 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), assim discriminados:

Vencimento Base (art. 6º e anexos da Lei Complementar Municipal nº 020/2007): R\$ 2.874,43 (30 dias)
Adicional Tempo de Serviço (art. 72 Lei Complementar Municipal nº 29/08): R\$ 891,07 (31 anos/31%)
Gratificação Iniciação a Saúde Pública (VPNI, art. 7º, inciso XXIII c/c art. 39, § 1º da Constituição Federal de 1988): R\$ 501,21
Gratificação por Titulação – Especialização (art. 31 e anexo III da Lei Complementar Municipal nº 020/2007): R\$ 431,16 (15%)
Valor do Benefício: R\$ 4.697,87
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Republique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR